

DELIBERAÇÃO Nº 24/2021

Brasília, 26 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, assim como o disposto no inciso XXXIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar, com base na Nota Técnica nº 02/2021 AA/GGP/URT (fls. 09 a 13) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 93/2021 (fls. 16 a 17) do Processo nº 59500.000468/2021-49 a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009 conforme item 3.1, a fim de implantar as funções de confiança/cargos em comissão necessários à implantação das Superintendências Regionais de Goiânia, Palmas, Macapá e Natal.


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração